



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 417, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Requerimento protocolado sob o n.º 2163/2021,

### R E S O L V E

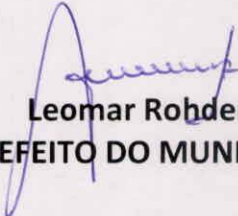
**Art. 1.º** Exonerar a pedido o servidor **Junior Ivan Bourscheid**, matrícula funcional n.º 9537-0/1, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 29 de outubro de 2021.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado,  
Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2417  
Eletrônico Nº  
de 22/10/21 FL.  
Visto 